

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 4ª Série  
**Professor:** CLEVERSON DANIEL DUTRA  
**Disciplina:** Direito Tributário - Turma "U"  
**Carga Horária:** 136 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

### Ementa:

O Estado e o Poder de Tributar. O Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Competência Tributária. Impostos. Impostos Federais. Impostos Estaduais. Impostos Municipais. Contribuições Sociais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Noções de Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.

### Objetivo:

- Propiciar aos alunos, o conhecimento do conteúdo de Direito Tributário, preparando-os para o entendimento e aplicação prática destes conhecimentos, além de propiciar um pensamento crítico sobre os fatos jurídicos diante da realidade social e econômica da sociedade.

### Conteúdo:

- I – O Estado e o Poder de Tributar
- II - O Direito Tributário (conceito, natureza, tributos e sua classificação)
- III – Normas gerais de Direito Tributário
- IV - A Competência Tributária
- V - Limitações do poder de tributar
- VI - Fontes do Direito Tributário
- VII - Vigência e aplicação da legislação tributária
- VIII - Interpretação e integração da lei tributária
- IX - Obrigação Tributária: Fato Gerador da Obrigação Tributária, Sujeito ativo e passivo da Obrigação Tributária
- X - Crédito Tributário: Lançamento Tributário, modalidades de lançamento, decadência e prescrição
- XI - Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário: moratória, depósito do montante integral, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança, concessão de tutela antecipada em outras ações judiciais e parcelamento.
- XII - Extinção do Crédito Tributário Tributário: pagamento, remissão, conversão do depósito em renda, transação, decisão administrativa e judicial favorável ao contribuinte que não caiba mais recurso e dação em pagamento.
- XIII - Pagamento Indevido e repetição de indébito.
- XIV- Exclusão do Crédito Tributário: Anistia e isenção.
- XV - Infrações tributárias
- XVI - Garantias e privilégios do crédito tributário
- XVII - Administração tributária
- XVIII – Impostos:
  1. Impostos Federais

- 2. Impostos Estaduais
- 3. Impostos Municipais
- XIX - Contribuições Sociais
- XX - Taxas
- XXI - Contribuição de Melhoria
- XXII - Processo Administrativo Tributário
- XXIII - Processo Judicial Tributário

#### **Metodologia:**

Aulas expositivas, com livre participação e intervenção do aluno; Exposição do conteúdo acima citado, conforme as doutrinas indicadas, interpretação dos textos de leis, estudos de caso, com aplicação de jurisprudência.

#### **Bibliografia:**

##### Bibliografia Básica:

- AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2006
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2004
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros. 2008
- SABBAG, Eduardo, Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. 2009
- Complementar
- CASSONE, Vittorio e CASSONE, Maria Eugênia Teixeira. Processo Tributário. São Paulo: Atlas. 2009
- JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Saraiva 2009

#### **Crerios de Avaliao:**

##### 1. Avaliao Regular:

1.1 - Serao 03 (trs) avaliaes na modalidade de prova escrita, dividida em duas fases, observadas as seguintes regras:

1.1.1 - Na primeira fase as questes sero de mltipla escolha e/ou para assinalar "C" para afirmativa "CORRETA" e "E" para afirmativa "ERRADA", em nmero mnimo de 10 (dez) e no mximo de 20 (vinte), com nota total variando de 0,0 a 5,0;

1.1.2 - Na segunda fase as questes sero de discorrer, sujeitas a respostas subjetivas, com nota total variando de 0,0 a 5,0.

1.2 - A soma das duas provas ser a nota da avaliao.

1.3 - Para a prova subjetiva ser observado os seguintes crerios para a avaliao: o uso correto da lngua portuguesa, o conhecimento jurdico do aluno a respeito dos temas propostos, bem como o raciocnio lgico jurdico a ser aplicado ao caso.

1.4 - Na primeira fase de cada avaliao e vedada a consulta a qualquer tipo de material didtico

1.5 - Na segunda fase de cada avaliao e permitida a consulta a livros, peridicos, cdigos, legislaes e anotaes pessoais inclusive as de meio eletrnico, desde que no conectada ao ambiente on-line;

2. Avaliao Optativa: Avaliao facultativa ao aluno, obedecido o Regulamento Geral dos Cursos de Graduao da UEMS, aplicada ao trmino do ano letivo, na modalidade de prova escrita, sujeita a respostas objetivas e obedecidos os seguintes crerios:

- 2.1 - Nota com variação de zero a dez (0 a 10,0), com peso igual para todas as questões.
- 2.2 - O aluno deverá indicar qual alternativa das existentes é a resposta adequada ao enunciado da questão e/ou indicar "C" para "CORRETA" e "E" para "ERRADA" a cada uma das afirmativas. Será composta de no mínimo 10 (dez) questões de múltipla escolha, com apenas uma afirmativa correta.
- 2.3 - Vedada a consulta a qualquer material didático, livros, códigos, periódicos, inclusive os de meios eletrônicos dentre outros não mencionado.
- 2.4 - Abrangerá o conteúdo da avaliação que a nota desta avaliação substituirá, conforme o regimento geral dos cursos de graduação.
- 2.4.1 - Em caso de notas iguais, abrangerá o conteúdo abrangido pela avaliação mais recente considerando as duas avaliações com notas iguais.
3. Exame Final: Avaliação obrigatória ao aluno que se enquadrar nas situações previstas no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UEMS, obedecidos os seguintes critérios:
- 3.1 - Nota: com variação de zero a dez (0 a 10,0);
- 3.2 - Prova discursiva, sujeita a resposta subjetiva, com os mesmos critérios de avaliação das provas subjetivas regulares;
- 3.3 - Os alunos poderão consultar livros, periódicos, códigos, legislações e anotações pessoais, vedado o material ou anotações em meio eletrônico;
- 3.4 - A avaliação abrangerá todo o conteúdo ministrado no ano letivo;
- 3.5 - O dia e hora serão determinadas pela coordenação de curso.

---

ANDRE MARTINS BARBOSA  
Coordenador de Curso

---

CLEVERSON DANIEL DUTRA  
Professor